



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.612**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.003561/2018-95,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, que fica fazendo parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 20 de novembro de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

